



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.450, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.161,21 (duzentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 249.161,21 (duzentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de fevereiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	28	04.122.0002.2135.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.615,69	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB		
	682	12.361.0007.2101.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.515,60	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore		
		265	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
		000			
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	298	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
		000			
02	18		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	624	04.122.0002.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.122,40	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	625	04.122.0002.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.407,52	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				249.161,21	

ANEXO II

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.122,40	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-12.407,52	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-51.615,69	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB		
	200	12.361.0007.2101.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-141.515,60	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
		000			
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	291	10.122.0021.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
		000			
	292	10.122.0021.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	

	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
293	10.122.0021.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-1.000,00
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
304	10.122.0021.2149.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		-3.500,00
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
305	10.122.0021.2149.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-3.500,00
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
306	10.122.0021.2149.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-3.500,00
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$					-249.161,21